



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1496

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato Adjudicatório do Pregão Presencial nº 038/2018.** Empresa Rilzene matos de L. Oliveira – Me.
- **Homologação do Pregão Presencial 038/2018.** Empresa: Rilzene Matos de L. Oliveira – Me.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 002/2019.** Empresa Rilzene Matos de L. Oliveira – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018**, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora, a empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, vencedora dos Item I, com o valor R\$ **98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)**, Item II, com o valor R\$ **718.400,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**, Item III, com o valor R\$ **318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)** e o Item IV, com o valor R\$ **327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.463.300,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Quixabeira - Bahia, 04 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial acima mencionado, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia, assim autorizo o empenho em nome da **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, vencedora dos Item I, com o valor R\$ **98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)**, Item II, com o valor R\$ **718.400,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**, Item III, com o valor R\$ **318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)** e o Item IV, com o valor R\$ **327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.463.300,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais)**, referentes a todos os itens, após assinatura do contrato.

HOMOLOGO

Quixabeira - Bahia, 07 de janeiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019
(RESUMO)

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **038/2018**. Empresa Contratada: empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, vencedora dos Item I, com o valor R\$ **98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais), Item II, com o valor R\$ **718.400,00** (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), Item III, com o valor R\$ **318.600,00** (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) e o Item IV, com o valor R\$ **327.600,00** (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **1.463.300,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

Data da assinatura: **07 de janeiro de 2019**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
02.02 / 04.04 / 06.06 / 07.09 / 08.10 / 09.11 / 10.14	2.002 / 2.006 / 2.012 / 2.015 / 2.026 / 2.027 / 2.028 / 2.030 / 2.038 / 2.050 / 2.051 / 2.268 / 2.276 / 2.345 / 2.349 / 2.350 /	3.3.90.30.00	00 / 01 / 02 / 04 / 14 / 15 / 16 / 19 / 28 / 29 / 42

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento